



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 471 DE 22/08/2006

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

#### RESOLVE

**Art. 1º – CONCEDER**, Aposentadoria por Invalidez Permanente à servidora pública municipal **MARIA DA SILVA SOTTA**, no cargo de provimento efetivo de **Servente Escolar – NB -26 – Ref. - F-02**, portadora do RG nº 6.616.071-8 (SSP/PR) e do CPF/MF nº 005.254.149-59, nos termos do Art. 40, § 1º, "I", da Constituição Federal, c/c E.C. nº41/2003, com proventos resultantes da média aritmética correspondente ao valor de R\$ 397,15 (trezentos e noventa sete reais, quinze centavos) mensais.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE  
REGISTRE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, aos vinte dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e seis (22/08/2006).

  
**LUIZ CARLOS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal